

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 124/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 486/2025 e PROAD N.º 8690/2025,

 **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**
15/10/2025 09:12

CONSIDERANDO a participação do servidor GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS da Vara do Trabalho de Patos/PB, no curso prático de ferramentas de construção e ferramentas de investigação patrimonial para os oficiais de justiça, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 19 de outubro de 2025 e o retorno no dia 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** ao servidor GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, Analista Judiciário, matrícula n.26419, em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB para a cidade de João Pessoa /PB, a fim de no curso prático de ferramentas de construção e ferramentas de investigação patrimonial para os oficiais de justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13